



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 177/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

REFERENTE AO EDITAL Nº 145/2024

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto por prazo determinado, na Área de História, regido pelo Edital de Seleção nº 145, de 03/07/2024, publicado no DOU de 04/07/2024, de acordo com a ordem de classificação disposta no Edital de Homologação do Resultado Final nº 173, de 12/08/2024, publicado no DOU em 13/08/2024

I – CONVOCAÇÃO

ÁREA: HISTÓRIA		
Nº Inscrição	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
88190	NEANDRO VIEIRA THESING	1º
88192	CAMILA WOLPATO LOUREIRO	2º

II – Os convocados deverão enviar para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus São Vicente do Sul cgp.svs@iffarroupilha.edu.br, em formato **PDF**, os documentos relacionados no Anexo I deste edital, até o **dia 23 de agosto de 2024**, para elaboração do contrato.

III – A ausência da documentação no prazo previsto implicará na perda do direito à ocupação da vaga deste Edital, e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

São Vicente do Sul/RS, 16 de agosto de 2024.

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
Portaria Nº 330/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I

Documentação necessária para assinatura do contrato:

- a) Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- b) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- e) Comprovantes de titulação (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado);
- f) Comprovante de residência;
- g) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, número do PIS/PASEP, a data de emissão e a data do primeiro emprego ou extrato da Carteira Digital);
- h) Comprovante de tipo sanguíneo;
- i) Dados bancários, sendo aceito conta corrente nos seguintes bancos: Banrisul, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- j) Atestado Médico que informe que o candidato está apto a exercer atividades laborais.
- k) Formulário de cadastro, acompanhado das declarações conforme os modelos disponíveis [neste link](#), sendo elas:
 - i) Declaração de bens e rendas e autorização de acesso à declaração de ajuste anual do Imposto de renda pessoa física de acordo com Art. 13 da lei no 8.429/1992 e o Art. 1º da lei no 8.730/1993;
 - ii) Declaração de acúmulo de cargos;
 - iii) Declaração de participação em atividade de gerência ou administração de sociedade privada;
 - iv) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, e
 - v) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.
 - vi) Requerimento para o recebimento do Auxílio Alimentação. No caso de acúmulo de cargos, acompanhado da Declaração de recebimento.